



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 250/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE, COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 02/12/2024, aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, nos termos do art. 22 e 24 da Lei Municipal nº 5546/2021, ao servidor **MAURÍLIO SILVESTRE SABIÁ**, inscrito no CPF sob o nº 506.432.586-04, no cargo efetivo de Agente de serviços públicos/Auxiliar de serviços públicos, matrícula 3977-21, Classe "II", Grau "H".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2024.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 16 de dezembro de 2024.

Silvana Rodrigues
SILVANA DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

João
JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE